# ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2017 PREGÃO PRESENCIAL 65/2017

**PREÂMBULO**

As **08:00 horas de Segunda-feira, 27 de Novembro de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

# CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTE** | **REPRESENTANTE** | **ME/EPP** |
| MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME | MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS | SIM |
| PASCELLY E CIA LTDA – ME | EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA | SIM |
| IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO – ME | IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO | SIM |
| NA CONSTRUÇÕES LTDA – ME | NOÉ ANTUNES DA SILVA | SIM |
| DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | DEOCLIDES DOS SANTOS | SIM |

# ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a mesma examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

# FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

No decorrer da fase de lances o representante da empresa IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO – ME se ausentou da sala deixando uma declaração sobre o referido ato, o mesmo deixou os documentos originais para a conferência dos documentos de habilitação.

Alguns itens não foram negociados por problemas quanto ao valor estimado comparando ao proposto pelos licitantes e também por falta de descriminação nos itens, sendo:

Item 45 – Preço cotado se refere á unidade e não ao quilo;

Item 46 - Preço cotado se refere á unidade e não ao quilo;

Item 47 - Preço cotado se refere á unidade e não ao quilo;

Item 143 – mesmo item constante na licitação (item 142);

Item 256 – Preço não condizente com o valor praticado, bem acima;

Item 317 - mesmo item constante na licitação;

Item 356 – errônea estimativa de preço;

Item 357 - errônea estimativa de preço;

Item 362 - errônea estimativa de preço;

Item 372 - errônea estimativa de preço;

Item 380 – Falta de descriminação no item;

Item 381 - Falta de descriminação no item;

Item 382 - Falta de descriminação no item;

Item 430 – Cotação realizada para unidade e descrição de caixa;

Item 431 - Cotação realizada para unidade e descrição de caixa;

Item 432 - Cotação realizada para unidade e descrição de caixa;

Item 433 - Cotação realizada para unidade e descrição de caixa;

Item 434 - Cotação realizada para unidade e descrição de caixa;

Item 545 – Falta descrição da espessura do vergalhão.

# HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujo documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

|  |
| --- |
| **Participantes Habilitados** |
| PASCELLY E CIA LTDA – ME |
| IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO – ME |
| NA CONSTRUÇÕES LTDA – ME |
| DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA |

|  |
| --- |
| **Participante Inabilitado** |
| MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME |

# A empresa MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME foi considerada inabilitada por não entregar a certidão negativa de débitos federais válida, porém como a mesma goza dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 será concedido o prazo de 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período para a regularização da certidão mencionada.

**10.5.11** Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (ITEM DO EDITAL DO CERTAME)

# RESULTADO FINAL

O **RESULTADO FINAL** segue na tabela abaixo assim como em anexo a esta ata, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor** |
| PASCELLY E CIA LTDA – ME | R$ 792.691,05 |
| IGOR EMANUEL ANDRADE CASTRO – ME | R$ 119.723,90 |
| NA CONSTRUÇÕES LTDA – ME | R$ 1.035.707,45 |
| DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | R$ 265.056,00 |

Acaso a empresa **MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME** regularize a sua situação no prazo legal concedido a mesma também se sagrará vencedora com os seguintes valores:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor** |
| MANOEL LOUREÇO ALVES RUAS E CIA LTDA | R$ 928.016,55 |

# ENCERRAMENTO

Consultados os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 27 de Novembro de 2017

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUDMILA SALES LAFETÁ

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS

Representante da empresa MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA – ME

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Representante da empresa PASCELLY E CIA LTDA – ME

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOÉ ANTUNES DA SILVA

Representante da empresa NA CONSTRUÇÕES LTDA – ME

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DEOCLIDES DOS SANTOS

Representante da empresa DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA